

CONTRA-RAZÃO DE RECURSO

Contagem 21 de Junho de 2019

Ao, Ilustre Pregoeiro e comissão de Licitação da CESAMA

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 00042 / 2019.

I. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de INVERSORES (CONVERSORES) DE FREQUÊNCIA, para acionamento de bombas das seguintes elevatórias de água da CESAMA: Maternidade/D.Bosco, Cesário Alvim, JK1, Nova Benfica, Pq. Independência, Elev. ABC, São Judas 1, Pq. Guarani/Grama, Pq. Guarani, Jockey, Carlos Chagas-Caiçara, Maternidade, Captação CDI e diversas aplicações nas elevatórias de esgoto, ETA's e ETE's.

INNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº: 20.654.377/0001-71, com sede administrativa na Av. Águas Marinhas, nº 45, Bairro São Joaquim, CEP: 32.113.040 na cidade de Contagem-MG, representado na pessoa de Wanderson Trigueiro Bessa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 059.571.856-63, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem à presente do ilustre Progoeiro e Comissão de licitação da Cesama, a fim de interpor;

CONTRA-RAZÃO DE RECURSO

II. DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedo que, após a análise da proposta apresentada pela licitante, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa INNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA, em acordo com as normas editalícias.

III. DOS FATOS

Descrição do produto ofertado pela empresa INNER:

Marca: WEG

Fabricante: WEG

Modelo/Versão: CFW11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inversor de Frequência - Trifásico - 380-480V - 142A - 100CV/380-440V - (Normal Duty) com filtro de harmônicas (Indutor no link CC) incorporada atendendo a norma IEC61000-3-12. Possui 6 entradas digitais - 2 entradas analógicas - 2 saídas analógicas - 3 saídas Relé (NA/NF), todas configuráveis. Regulador PID, Conexão via USB no frontal e CLP incorporado.

Na descrição detalhada do objeto ofertado esclarece que o inversor considerado irá atender ao motor com potência de 100CV, corrente nominal de 142A com tensão de alimentação 440Vca considerando as características solicitadas no Edital prevendo que este motor poderá trabalhar com fator de serviço 1,25, assim sendo necessitando de um dimensionamento de um inversor que atenda a uma corrente 125% da nominal.

Isto posto, o detalhamento apresentado pela Inner informa de maneira explícita os dados do motor considerado para dimensionamento do inversor.

[...}4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

4.1 - Inversor de frequência para acionar motor de indução trifásico tipo gaiola de esquilo nas potências e tensões de alimentação descritas para cada item conforme ITEM 5 deste Termo, contendo os requisitos técnicos abaixo:

OBS: O INVERSOR DEVERÁ SER DIMENSIONADO CONSIDERANDO 125% DA CORRENTE NOMINAL DO MOTOR.

O Edital solicita que o inversor seja dimensionado para atender a uma CORRENTE 125% da CORRENTE nominal do motor, a Inner considerando que o motor possui corrente nominal de 142A, selecionou o inversor modelo CFW11 de 180A para atendimento à corrente solicitada.

Com base nas observações do item 4 do Termo de Referência-Anexo I, podemos calcular a seguinte CORRENTE do equipamento desejado.

Corrente nominal X 1,25 = Corrente necessária

Corrente necessária = 142x1,25

Corrente necessária = 177,5A

Conforme memorial de cálculo acima apresentado o equipamento ofertado está integralmente em conformidade com o edital.

Conclui-se assim que a descrição detalhada do objeto ofertado pela Inner não apresenta divergência e atende à todas os critérios do edital.

IV. DO AMPARO LEGAL

Entende-se por desabilitada a empresa que não atende aos requisitos estabelecidos no capítulo 6 do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/19, a empresa INNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA – EPP atende integralmente a estes requisitos, assim sendo estando habilitada para participação nesta licitação;

Conforme capítulo 8 do Edital, a desclassificação se dá com a presença de não conformidades considerando Edital, assim sendo não existem justificativas para desclassificação da empresa Inner para o fornecimento do item 9 desta licitação.

[...] *CAPÍTULO 08: JULGAMENTO*

b) descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório; [...]

V. DO PEDIDO

Devido ao correto dimensionamento e inexistência de não conformidades pedimos a desconsideração ao pedido de desclassificação da empresa Inner.

Contagem, 21 de Junho de 2019

Wanderson T. Bessa

Wanderson Trigueiro Bessa